



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8322023882

TERÇA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 832

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

SUMÁRIO

►DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
DECRETO N° 188/2023	2
PORTARIA N° 048/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8322023882

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 188/2023

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

E, considerando o resultado dos autos 0000686-52.2019.8.16.0180,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Decreto 187/2018 que concedeu Aposentadoria por Invalidez Permanente a servidora **CLAUDIONICE APARECIDA DOS SANTOS PONZIO**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente a servidora **CLAUDIONICE APARECIDA DOS SANTOS PONZIO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 7.839.060-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 026.387.299-81, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 12/11/2018.*

Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 1.718,16 (hum mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 1.454,78 de salário base, R\$ 218,21 de adicional de tempo de serviço e R\$ 45,19 de salário base complementar.

Art. 3º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais e a forma de reajuste será com paridade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Paço Municipal, em 13 de novembro de 2023.

Assinado por:
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
oxy 14/11/2023 14:21

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2023

SUMULA: Concede Licença Premio ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L. de 24 de Março de 2009.

RESOLVE

Conceder a Srta. **SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO**, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 058.821.899-50, lotada na secretária de saúde, exercendo o cargo de ZELADORA, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **10/08/2013 a 09/08/2018**, de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia **20/11/2023 a 17/02/2024 (TRÊS MESES)**. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 14 DE NOVEMBO DE 2023.

Assinado por:
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
oxy 14/11/2023 14:25

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal